

POLUIÇÃO VISUAL

VITOR JUBINI



A banca de Patrick, no Centro, foi um dos alvos dos pichadores. Ele é dono do local há nove meses e diz que não adianta limpar, pois os “ataques” voltam a acontecer

Três jovens são presos após picharem prédios no Centro

Eles foram liberados, mas podem ter que pagar multa de até R\$ 9 mil

/// TATIANA MOURA
tmoura@redgazeta.com.br

Três jovens foram presos e encaminhados para a Delegacia de Vitória, na noite do último domingo, após serem flagrados por câmeras de videomonitoramento da prefeitura fazendo pichações em vários locais no Centro de Vitória. Eles assinaram termo circunstanciado pelo crime de pichação e foram liberados, mas podem pagar multa de R\$ 9 mil.

O vídeo mostra que era por volta das 22h quando o trio andava pelas ruas à escolha dos locais que seriam pichados. Um deles se abaixa e faz uma pichação, enquanto o outro dá um tchauzinho para a câmera. Como foram flagrados pelo videomonitoramento, em poucos minutos os guardas municipais fizeram a abordagem.

De acordo com o secretário municipal de Segurança Urbana, Fronzio Calheira Mota, pelo Código Penal, pichação é caracterizada como crime de da-



Até tchauzinho um dos acusados dá para a câmera

POR ANO

R\$ 100 mil

É o que a prefeitura gasta com reparações de dano ao patrimônio público.

no ao patrimônio.

“O artigo 163 do Código Penal diz que destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia se configura um crime de dano, que pode ser punido com detenção de 1 a 6 meses ou multa”, diz.

Ainda de acordo com o secretário, nesse caso, cabe a infração administrativa, prevista na lei municipal 8.943. Essa lei, de

2016, instituiu um Programa Municipal de Combate à Poluição Visual e Depredação, e por ela a pessoa flagrada cometendo algum tipo de dano pode ser punida com uma multa.

“Além de terem sido conduzidos a uma delegacia para responder criminalmente pelo crime de dano, os jovens vão responder administrativamente por terem sido flagrados fazendo algo que uma lei municipal proíbe. Eles poderão ser condenados administrativamente ao pagamento de uma multa de R\$ 9 mil, mais a reparação do dano”, destaca Fronzio.

SUJEIRA

Um dos estabelecimen-



Um dos pichadores pega a lata de spray na bolsa

tos pichados pelos jovens foi a banca do comerciante David Patrick da Silva Teixeira, 36. Ele afirma que de nada adianta limpar a sujeira deixada pelos vândalos.

“Peguei a banca há nove meses. Desde então, ela está pichada. O antigo dono falou que nem adianta eu pintar, porque eles voltam e picham de novo. É preciso fazer um controle mais rigoroso das câmeras para flagrá-los todas as vezes para que eles arquem com os prejuízos”, afirma David Patrick.

Fronzio pontua que, por ano, a prefeitura da Capital gasta em torno de R\$ 100 mil com reparações em virtude de dano ao patrimônio público, que inclui, além

de pichação, depredação de pontos de ônibus e lixeiras.

Ele reforça que o auxílio da população é crucial para ajudar a coibir esse tipo de crime, já que em alguns casos, como a depredação é feita à noite, não é possível identificar os autores por meio das imagens das câmeras de videomonitoramento.

“E muitas vezes não acontece em áreas cobertas por câmeras, por isso, contamos com denúncias. Se o fato estiver ocorrendo, o ideal é que a denúncia seja feita pelo 190. Dessa forma tanto a Polícia Militar quanto a Guarda Municipal podem ser acionadas para autuar em flagrante”, explica. (Com informações da TV Gazeta)

PUNIÇÃO



“Tem que punir quem destrói o patrimônio. A manutenção disso sai do nosso bolso”

ANGELA MARIA RODRIGUES DOMÉSTICA



“Quem faz isso deve ser punido com prisão. Assim eles ficariam com medo e não fariam de novo”

FRANCISCO PEREIRA GARAGISTA